



Salvador, 24 de março de 2021

Ofício AHSEB 09/2021

Ilmo. Sr.

Rogério Scarabel Barbosa

Diretor Presidente da Agência Nacional de Saúde Suplementar

REF: CASSEB (registro ANS 418781)

Prezado Senhor,

A Associação de Hospitais e Serviços de Saúde do Estado da Bahia-AHSEB, além de ter tomado conhecimento da Resolução Operacional RO 2651, de 25/02/2021, que dispõe sobre a determinação por essa Agência da alienação da carteira da operadora Saúde Casseb Assistência Médica Ltda, registro na ANS 41878-1, tem recebido contatos de instituições de saúde associadas em função da inadimplência relativa aos atendimentos médico-hospitalares aos usuários da mesma.

Assim, a AHSEB na qualidade de instituição que representa os Hospitais e Serviços de Saúde do Estado da Bahia, preocupada com os desdobramentos do panorama atual e o consequente risco de desassistência que vem se ampliando no Estado vem solicitar as seguintes informações:

- 1- Qual o status atual decorrente da RO 2651;
- 2- De que forma essa Agência vai monitorar e controlar os débitos vencidos e a vencer da Saúde Casseb com a rede prestadora de serviços médico-hospitalares do Estado da Bahia.

Aproveitamos para renovar nossos votos de estima

Atenciosamente,

Mauro Duran Adan

Presidente

